



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☒ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 007/2024

AUTOR: Vereador GERCINDO DA SILVA GOES - PARTIDO PROGRESSISTA - PP

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOÃO MIGUEL SOBRINHO, a atual rua FAZENDA CACHOEIRA, no Bairro Jardim das Primaveras, nesta cidade de Douradina-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, em: 04 de junho de 2024

Vereador: GERCINDO DA SILVA GOES
(PARTIDO PROGRESSISTA - PP)